

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 01 de julho de 2014 compareci na rua 07 de setembro s/n penhorando e avaliando o seguinte imóvel:

DESCRIÇÃO: UM TERRENO SITUADO NA RUA 07 DE SETEMBRO S/N; AO SUL: 09,90 METROS, LIMITANDO-SE COM A RUA DO MERCADO VELHO; AO LESTE: 22 METROS COM LIMITANDO-SE COM A SENHORA ROSINHA E AO OESTE :22 METROS LIMITANDO-SE COM A SENHORA VALDIRENE DA SILVA AO NORTE: COM A RUA 07 DE SETEMBRO.

MATRICULA: O IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO SOB O Nº 2.473, AS FLS. 142, LIVRO N-2 NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DESTA COMARCA PERTENCENTE A EMPRESA MANOEL RICARDO DOS SANTOS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, SENHOR MANOEL RICARDO DOS SANTOS.

BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS: NO IMÓVEL FOI EDIFICADO UM PRÉDIO DE 217, 88 METROS FEITO DE ALVENARIA, COBERTO COM LAJE PREMOLDADA E PISO DE CERÂMICA, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE EM RUA ASFALTADA.

AVALIAÇÃO: APÓS PESQUISA COMPARATIVA DE PREÇOS DA REGIÃO, AVALIO O BEM EM R\$ 220.000,00.

Após as formalidades legais depusitei o bem penhora em mãos do executado, senhor Manoel Ricardo dos santos, que se comprometeu a não abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do juízo do feito e sob as penalidades da lei.

DEPOSITÁRIO: Manoel Ricardo dos Santos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei os executados da penhora e para opor embargos, se quiser, no prazo de lei.

Araíoses 01 julho de 2014

JUAREZ DA COSTA FONTENELLE FILHO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Manoel Ricardo dos Santos
Luciana Aguiar dos Santos

